

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às **17:25**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presente, por meio de sistema de videoconferência, a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES e ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR. Presente, também por videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente da Corte, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a **62ª (sexagésima segunda) Sessão Ordinária, de 28 de agosto de 2023.**

Inicialmente o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, cumprimentou a todos e registrou a presença dos Juízes Membros e do Procurador Regional Eleitoral, conforme descrito acima. Cumprimentou, ainda, o Juiz Membro substituto, Doutor José Mendonça Carvalho Neto, presente no Auditório Plenário.

Em seguida, o Presidente da Corte informou que havia processos judiciais e administrativos na pauta do Sistema PJe, e que não havia inscrição para sustentação oral.

Ato contínuo, o Desembargador Itaney Francisco Campos comunicou a continuidade da suspensão do julgamento do processo número 2 da pauta, Recurso Eleitoral n. 0600880-34.2020.6.09.0049, de relatoria do Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, e que havia previsão de que seja julgado na sessão do dia 31 de agosto, após a posse da Doutora Alessandra Gontijo do Amaral no cargo de Juíza Membro titular do Gabinete de Juiz de Direito II, porquanto exige quórum especial para julgamento.

Nesta oportunidade, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos informou que os trabalhos seriam iniciados pelo número 1 da pauta, Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/Perda de Cargo Eletivo n. 0600158-45.2023.6.09.0000, de relatoria do Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior. Ao ensejo, o Excelentíssimo Senhor Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior esclareceu que se encontra participando da sessão por videoconferência porque estava representando o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, como Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás – EJE/GO, no Encontro Nacional de Magistrados(as) de Cooperação e na Reunião dos Núcleos de Magistrados(as) de Cooperação, que ocorre respectivamente nos dias 28 e 29 de agosto, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF. Igualmente se encontrava em Brasília, o Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, para participar de eventos pertinentes à Ouvidoria.

Assim, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, deu início aos julgamentos dos feitos constantes da pauta do dia, na ordem a seguir.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600158-45.2023.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: FREDERICO ANTONIO BASTOS GODOY

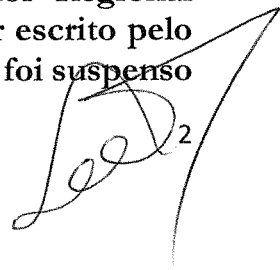
ADVOGADO: LUCAS GUSTAVO AMORIM - OAB/GO 51836

REQUERIDO: PARTIDO POLÍTICO SOLIDARIEDADE - SDD

REQUERIDO: SOLIDARIEDADE

REQUERIDO: SOLIDARIEDADE (SD) DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 28/8/2023, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo julgamento procedente do pedido exordial. O julgamento foi suspenso



com vista dos autos a Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, após voto do Relator, Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, no sentido de desacolher o parecer ministerial e julgar IMPROCEDENTE o pedido do vereador FREDERICO ANTÔNIO BASTOS GODOY para justificação de sua eventual desfiliação do partido SOLIDARIEDADE. Os Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Juliano Taveira Bernardes e Ana Cláudia Veloso Magalhães aguardam a vista dos autos.

Registre-se que após a suspensão do julgamento da ação acima discriminada, a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães declarou ao Presidente da Corte que necessitava se retirar da sessão, haja vista que se encontrava no evento sobre Metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em Brasília/DF. Então, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, disse que Sua Excelência poderia ficar à vontade para se retirar, uma vez que estava em Brasília com a finalidade de participar do referido evento, na condição de Gestora das Metas do CNJ neste Regional. Em seguida, anunciou os dados do recurso eleitoral a seguir e passou a palavra ao relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600880-34.2020.6.09.0049

ORIGEM: TRINDADE – GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: FERNANDO BARBOSA DA SILVA VIEIRA

ADVOGADOS: JOAO MARCIO PEREIRA - OAB/GO 27771

RAFAEL BORGES DA CRUZ - OAB/GO 27640

RECORRIDOS: ADONIAS OLIVEIRA

ANA BEATRIZ SILVA DE JESUS

ANGELITA BATISTA DE MOURA MARTINS

ANTÔNIA FARIAS DA SILVA

CLAUDECI CAMPO BELO

DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO

DEMOCRATICO BRASILEIRO PMDB

FELICIANA MARISA DE MELO OLIVEIRA

FERNANDO CARLOS PINTO JUNIOR

FLORENTINA GUEDES EVANGELISTA

FRANCISCO FERNANDES SOARES

GLEISIMARIA FERNANDES GONÇALVES

IVAN RODRIGUES GONÇALVES

JOSIMAR MOREIRA DE SOUZA

LAMAURY ANTÔNIO DE VASCONCELOS NETO

LEONARDO BORGES DA SILVA

MESSIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

PEDRO BATISTA DA COSTA

ROMÁRIO FERREIRA DE MOURA MAIA

VALMIR RODRIGUES DA SILVA
WALKIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
WEDERSON MARTINS SILVA
ADVOGADO: EDUARDO GONCALVES DE CARVALHO -
OAB/GO 37339

DECISÃO: Na sessão do dia 28/8/2023, o julgamento do feito foi adiado para a sessão do dia 31/8/2023 porque exige quorum especial para julgamento.

**3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600610-23.2020.6.09.0077**

ORIGEM: URUANA – GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

EMBARGANTES: DANIEL GONCALVES DE OLIVEIRA
(PREFEITO ELEICAO 2020)

MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA (VICE-PREFEITO ELEICAO 2020)

ADVOGADOS: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

LENNON FERNANDES CARDOSO - OAB/GO 45697

TERCEIRO INTERESSADO: ROGERIO GONCALVES LIMA

ADVOGADOS: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

LENNON FERNANDES CARDOSO - OAB/GO 45697

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600428-69.2023.6.09.0000

ORIGEM: IPORÁ – GO

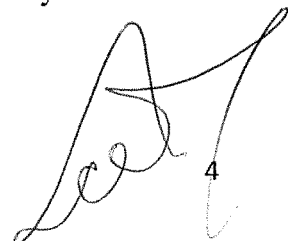
RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 053ª ZONA ELEITORAL DE IPORÁ GO

INTERESSADA: MONICA NATERCIA CANDIDA E OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA MÔNICA NATÉRCIA CÂNDIDA e OLIVEIRA para atuar na 053ª Zona Eleitoral, com sede no município de Iporá/GO, pelo período de 5.7.2023 a 30.6.2025, convalidando-se os atos praticados pela servidora requisitada, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.



5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600352-45.2023.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS AUAD

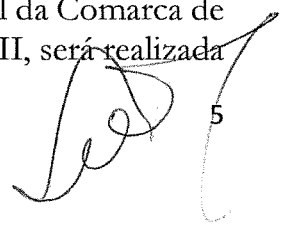
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS AUAD para atuar na 127ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, pelo período de 5.7.2023 a 30.6.2025, convalidando-se os atos praticados pela servidora requisitada, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos judiciais e administrativos, o Desembargador Itaney Campos participou aos eminentes Pares e ao Procurador Regional Eleitoral que foi protocolizada no Tribunal Superior Eleitoral – TSE, sob o número 0600531-28.2023, a lista tríplice integrada pelos Doutores Laudo Natel Mateus, Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e Flávio Buonaduce Borges, com vistas ao preenchimento da vaga que advirá do vencimento do primeiro biênio do Juiz Laudo Natel, no cargo de Juiz Membro substituto de Jurista I, que ocorrerá em 6 de fevereiro de 2024. E que a citada lista tríplice foi distribuída ao Ministro Raul Araújo e será, posteriormente, ao Poder Executivo para nomeação pelo Presidente da República.

Nesta oportunidade, o Desembargador Itaney Campos, reiterou a comunicação que foi feita nas sessões anteriores, em que o Presidente do TRE Goiás, Desembargador Itaney Campos, e o Presidente da Comissão de Gestão da Memória e Cultura, Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, convidaram os Juízes Membros, o Procurador Regional Eleitoral, servidores e colaboradores, para o II Sarau Cultural – Literatura, Música e Arte, que será realizado no dia 1º de setembro, às 16 horas, na sexta-feira, no jardim deste Tribunal, em que haverá a apresentação do Quinteto de Cordas da Orquestra Sinfônica de Goiânia; o lançamento da Antologia Poética “As Tranças de Ana”, organizada pelo Presidente da Corte - Itaney Campos, e que conta com poemas de vários escritores, e a apresentação musical - voz e violão - do servidor do TRE Goiás, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, Luís Cláudio Fernandes.

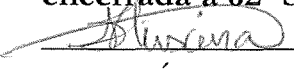
Prosseguindo com as informações, o Presidente do TRE-GO, Desembargador Itaney Campos, comunicou que a posse da Excelentíssima Senhora Juíza ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, no cargo de Juíza Membro titular do Gabinete de Juiz de Direito II, será realizada

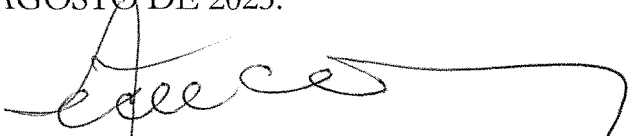


5

na sessão do dia 31 de agosto, às 16:30 horas, quinta-feira, oportunidade em que será saudada, em nome da Corte Eleitoral, pela Excelentíssima Senhora Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães.

Ao final, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, agradeceu aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral pela boa ordem dos trabalhos, aos advogados, aos servidores, especialmente a esta secretária de sessões, e colaboradores. Cumprimentou, ainda, as demais pessoas que acompanhavam a sessão pelo canal do TRE/GO no YouTube, desejando-lhes boa noite e bom descanso.

Nada mais havendo a tratar, às **18:02**, o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, declarou **encerrada a 62ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 28 DE AGOSTO DE 2023.


DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE